



I SEMANA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER



(Há)Fazeres que ninguém vê: Trabalho doméstico e impactos na educação .

A sociedade brasileira e conseqüentemente a cearense, é constituída historicamente por ideologias, comportamentos e relações generificadas, com diferentes valores e papéis atribuídos às mulheres e aos homens.



Essas ideias e constituições sociais de feminilidades e masculinidades em sua forma hegemônica geram as desigualdades de gênero consolidadas ao longo dos séculos produzindo todas as formas de violência sofridas pelas mulheres.



A Lei nº 14.164 de 2021 que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, inclui como conteúdo a prevenção à violência contra as mulheres nos currículos da educação básica e institui a Semana Escolar de Combate à violência contra a mulher. Esta tem como objetivos contribuir para o conhecimento das disposições da Lei Maria da Penha; impulsionar a reflexão crítica entre estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher.



Neste sentido a Secretaria da Educação, por meio da Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade (COEDH), realiza a I Semana de Combate a Violência contra a Mulher, que tem como objetivo promover a reflexão acerca da invisibilidade do trabalho no ambiente doméstico, que é exercido em sua maioria por mulheres, e seus impactos na educação, bem como provocar a construção de ações conjuntas de enfrentamento a violência nesse espaço, que é o mais citado como local de violência contra as mulheres.



PROGRAMAÇÃO CARIRI

DATA: 08 DE MARÇO DE 2024 – SEXTA-FEIRA

Horário: 14h

Atividade: Mesa Redonda e Atividade Cultural

Inauguração da Prateleira Maria da Penha NAS ESCOLAS das Credes 18, 19, 20

Tema: Combate a Violência contra as Mulheres na Escola

Local: EEMTI D. Maria Amelia - Av Castelo Branco S/N no Bairro Pirajá

Regionais atendidas: Credes 18, 19 e 20

SUGESTÃO DE ATIVIDADES NAS ESCOLAS

- Ofertar palestras, oficinas e rodas de conversas sobre a Semana de Combate à Violência contra a Mulher;
- Assistir e debater produções audiovisuais sobre o trabalho doméstico e a violência contra as mulheres no ambiente doméstico
- Fazer aula de campo em instituições que trabalham com a Lei Maria da Penha e as violências de gênero; equipamentos que trabalham com o trabalho doméstico análogo a escravidão (Tribunal Regional do Trabalho - TRT)
- Divulgar a Semana de Combate à Violência contra a Mulher através de murais, jornais, fanzines, rádio escolar, blogs, facebook, instagram e whatsapp.

EM CASO DE VIOLÊNCIA OU DISCRIMINAÇÃO ENTRE EM CONTATO

CASA DA MULHER CEARENSE CARIRI

Fone: (88) 36951722.

Endereço: Av. Padre Cícero, 4455 - São José,
Juazeiro do Norte - CE

CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA LGBT+ THINA RODRIGUES

Fone: (85) 98993-3884

Email: cerlgbt@diversidade.ce.gov.br
Endereço: Rua Valdetário Mota, 970, Papicu,
Fortaleza - Ce

DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES POR DISCRIMINAÇÃO RACIAL, RELIGIOSA OU ORIENTAÇÃO SEXUAL (DECRIN)

Fone: (85) 98878-8325

Email: decrin@policiacivil.ce.gov.br
Endereço: Rua Valdetário Mota, 970, Papicu, Fortaleza - Ce

